

# BDMG vai financiar projetos de sustentabilidade de empresas e prefeituras com captação de US\$ 200 milhões junto ao NDB

Qui 17 julho

O [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais \(BDMG\)](#) espera concretizar ainda neste ano a captação de até US\$ 200 milhões junto ao New Development Bank (NDB). A partir desses recursos, o banco mineiro disponibilizará linhas de financiamento em condições ainda mais vantajosas a prefeituras e empresas de todos os portes para realização de projetos conectados com a sustentabilidade em áreas como mobilidade urbana, energia renovável e limpa, eficiência energética, descarbonização, agricultura sustentável, saúde, entre outros, impulsionando os negócios no estado.

A captação com o NDB é a primeira do BDMG com o aval da União, o que permitirá oferecer financiamentos com taxas ainda mais reduzidas e, principalmente, dar prazos mais longos para as operações.

“Quando conseguimos condições diferenciadas de captação de recursos, conseguimos reverter isso em benefícios ao cidadão mineiro. São taxas mais vantajosas que servirão de estímulo para impulsionar negócios e empresas em Minas Gerais, em linha com o que o Governo do Estado tem realizado, sempre focado em promover o desenvolvimento regional”, explica o presidente do BDMG, Gabriel Viégas Neto.

## Captações recordes

A parceria com o NDB vai ampliar os resultados recordes alcançados pelo banco. Depois de atingir marca histórica em captações de recursos no mercado interno e externo em 2024, neste primeiro semestre de 2025 o banco já soma R\$ 1,45 bilhão em captações, crescimento de 30% em relação ao mesmo intervalo do ano anterior e volume nunca alcançado para este período.

## Histórico

A negociação começou em outubro de 2022, quando a Comissão de Financiamento Externo (Cofix) aprovou a captação. Já em setembro de 2023, a Assembleia Legislativa de Minas deu aval em segundo turno para a operação, etapa necessária em função da contragarantia prestada pelo Estado.

Outras etapas da contratação incluem aprovações da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, da Casa Civil e, por fim, publicação de resolução de autorização da contratação pelo Senado Federal para posterior assinatura do contrato entre BDMG e NDB.

